Protocolo nº 637/2023 Data: 07/06/2023 Hora: 10:20:29
IND 514/2023
Selo de Protocolo Adicionado em 13/06/2023 às 14:56

"Indica ao Poder Executivo a troca das lâmpadas comuns por lâmpadas de LED em toda a extensão do bairro Parque do Café II."

Nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, o vereador Vitor Gabriel indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor (SP a troca das lâmpadas comuns por lâmpadas de LED em toda a extensão do bairro Parque do Café II.

Após diversas solicitações, constatamos que é necessário substituir as lâmpadas normais por lâmpadas de LED, pois as lâmpadas atuais não conseguem proporcionar uma iluminação segura para as pessoas, trazendo assim insegurança aos moradores da região.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa **indicação,** para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias para a solução desse problema.

Câmara Municipal de Monte Mor, 06 de junho de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Vitor Gabriel Ferreira de Oliveira
CPF:

Data:06.06.2023

Vitor Gabriel Ferreira de Oliveira

Vereador

PSDB PELO BRASIL

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave Rke-92023-6Q4